



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

**PROJETO DE LEI Nº 012 /2021, QUIRINÓPOLIS–GO 12 DE ABRIL DE 2021.**

**AUTORIA:** Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores de Quirinópolis

“CONCEDE REVISÃO GERAL NA FORMA DO INCISO X, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 3.366/20 AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER**

Em estudo, projeto de lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores de Quirinópolis, dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e agentes políticos da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO relativos ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Considerando que o referido projeto enseja aumento na folha de pagamento em desacordo com a Lei Complementar 173, Art 8, Inciso I, considerando que o projeto não prevê vigência para o ano de 2022 e considerando que não há sentença judicial para o caso em questão este vereador que subscreve apresenta PARECER DESFAVORÁVEL ao apreciar este projeto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 19 de março de 2021.

**Cleilton Dias de Resende**  
Vereador - PODE